

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD Nº 019/2024- COREVEN/SECULT

Setor Requisitante: Coordenação de Eventos	
Coordenador/Gerente: EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO	Matrícula: 32450 E-mail: edilardoaraujo@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 98811-9752
Requisitante: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO	Matrícula: 39247 E-mail: eventos@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 9931-7677

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT, promoverá, em janeiro e fevereiro, a temporada de Carnaval de Sobral 2024, contando com apresentações musicais e blocos de rua, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

As festas carnavalescas no Brasil datam do século XIX e foi nesta época que surgiram os primeiros blocos de rua, termo este definido como conjunto de pessoas que se reúnem para desfilarem no Carnaval. Atualmente, o ciclo carnavalesco conta com o Pré-carnaval, onde acontecem os ensaios das escolas carnavalescas e apresentação dos blocos de rua. Este período festivo, movimenta os artistas locais e regionais e incrementa a economia criativa, destacando o trabalho de costureiras, marceneiros, músicos, artesãos, dançarinos, alguns dos setores ligados à cadeia produtiva da cultura, além do setor alimentício e o setor turístico.

Anualmente, na cidade de Sobral/CE e região, as festas carnavalescas atraem a população de todas as idades em praças públicas na sede e distritos, além de pontos históricos e turísticos da cidade, garantindo a continuidade dessa festa, uma vez que faz parte da construção da identidade cultural dos sobralenses.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral/CE representa muito bem a região norte do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo. Dito isso, comprova-se de forma indubitável a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Em vista disso, salientamos que a contratação da banda de renome local para se apresentar na festa e manter a **temporada de Carnaval de Sobral** como um dos eventos mais importantes do ano.

Neste toar, e para abrilhantar o evento e receber a população de braços abertos, a banda JEJÊ ARAÚJO realizará apresentação artística por ocasião da temporada de Carnaval, onde, certamente, promoverá a alegria dos munícipes, sendo, portanto, a presente contratação indispensável para tal momento.

Assim, a escolha da banda JEJÊ ARAÚJO é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada

A apresentação da supracitada banda terá caráter único, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024.

3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

3.1. Da Execução:

3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente;

3.1.1.2. A execução dos serviços será realizada no local e horário indicado pela SECULT em 12 de fevereiro de 2024.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 08 de fevereiro de 2024.

5. Valor estimado

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda JEJÊ ARAÚJO através de sua representante legal, a empresa **48.874.914 LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR**:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	JOÃO PEDRO FONTENELE COELHO DE OLIVEIRA	YARLEN VIDAL BARROS	TALLYS GABRIEL MEDEIROS SANTOS
Valor	R\$ 8.500,00	R\$ 6.800,00	R\$ 10.000,00
Evento	Prestação de serviços de música da Banda Jeje Araújo às 21:00 horas na data de	Prestação de serviços de música da Banda Jeje Araújo às 22:00 horas na data de	Prestação de serviços de música da Banda Jeje Araújo às 22:00 horas na data de

	30/12/2023, no endereço Condomínio Notting Hill, rua Coronel João Augusto, 222.	16/12/2023, no endereço Condomínio Via Olimpo, rua Sigefredo, Pinheiro, 545 – Fátima, Fortaleza CE, cep 60415-160.	31/12/2023, no endereço Condomínio Constable Galerie, ap 203.
Data do Evento	30/12/2023	16/12/2023	31/12/2023
Fonte de Consulta	CONTRATO PARTICULAR	CONTRATO PARTICULAR	CONTRATO PARTICULAR
Data do Documento	14/11/2023	27/11/2023	04/12/2023

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS (R\$): R\$ 8.433,33 (oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria da Cultura e Turismo, pois a **temporada de Carnaval de Sobral** é um evento oficial e indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica, sendo assim inserida no PPA e consequentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município.

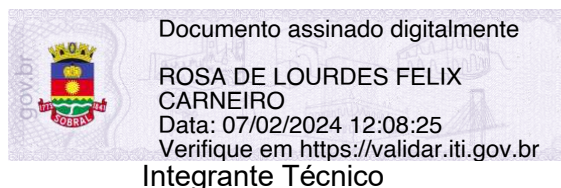
7. Equipe Técnica

Assumo que o colaborador abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação do serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

NOME: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO CPF: ***.86.043-**

MATRÍCULA: 39247 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE EVENTOS

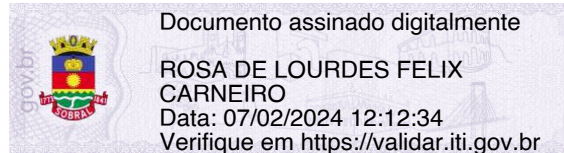
CELULAR: 88 9931-7677 E-MAIL: eventos@sobral.ce.gov.br



Documento assinado digitalmente
ROSA DE LOURDES FELIX
CARNEIRO
Data: 07/02/2024 12:08:25
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Integrante Técnico

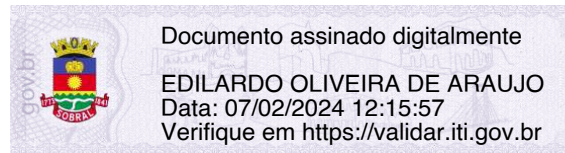
8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO

Célula Logística para Eventos da Coordenação de Eventos



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO

Coordenador de Eventos da SECULT